

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 202/2025

O Vereador Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reforma na infraestrutura da Escola Municipal da Comunidade de Várzea de Santo Antônio

JUSTIFICATIVA

A atual infraestrutura da escola apresenta diversas deficiências que comprometem diretamente o processo de ensino-aprendizagem, a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais funcionários. As instalações físicas, em sua maioria, encontram-se desgastadas pelo tempo e uso contínuo, com necessidade urgente de reparos e modernização.

Dessa forma, a reforma da infraestrutura é fundamental para garantir um ambiente escolar seguro, salubre e propício ao desenvolvimento educacional. A melhoria das condições físicas impacta positivamente na motivação dos estudantes, no desempenho acadêmico e na valorização da escola pela comunidade.

Portanto, torna-se imprescindível o investimento na reestruturação da escola, visando assegurar o direito à educação de qualidade.

Bias Fortes, 14 de agosto de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

